PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Após análise do instrumento convocatório, esta Secretaria verificou a necessidade de **retificação da composição do Lote 08**, tendo em vista que o agrupamento, em um mesmo lote, dos serviços de **locação de banheiros químicos em cabines e locação de carreta sanitária** pode restringir indevidamente a competitividade do certame.

Embora ambos os serviços estejam relacionados à disponibilização de estruturas sanitárias para eventos, **tratam-se de soluções distintas, com características operacionais, equipamentos, estrutura e fornecedores potencialmente diferentes**.

A locação de banheiros químicos em cabines constitui serviço amplamente ofertado no mercado por empresas especializadas nesse segmento. Por outro lado, a **carreta sanitária** consiste em estrutura móvel diferenciada, com características específicas, sendo que determinadas empresas atuam exclusivamente com esse tipo de equipamento ou, ainda, podem disponibilizar somente estruturas sanitárias em formato de carreta, sem trabalhar com cabines sanitárias individuais.

Dessa forma, a manutenção dos dois serviços em um único lote poderá **restringir a participação de empresas que possuem capacidade técnica e operacional para executar apenas uma das soluções**, especialmente aquelas especializadas exclusivamente em carreta sanitária ou exclusivamente em banheiros químicos convencionais.

Considerando os princípios da **ampliação da competitividade, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração**, entende-se pertinente promover a separação dos objetos em lotes distintos, permitindo que maior número de empresas possa participar do certame e apresentar propostas para os serviços que efetivamente integram seu ramo de atuação.

Assim, **solicita-se a retificação do edital**, mantendo-se no **Lote 08** os itens referentes à locação de pias e banheiros químicos em cabines, e promovendo-se a criação do **Lote 10**, (visto que o lote 09 já se encontra estruturado) destinado exclusivamente à locação de carreta sanitária, conforme abaixo:

LOTE 08 – PIAS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL

52	**Locação de Pia com bomba de acionamento** – capacidade mínima de 60 litros, material PEAD contendo: 01 Dispenser para papel toalha e 01 Dispenser para sabão líquido/álcool em gel Lixeiras (2 unidades) - torneiras para lavagem de mãos; central – aproximado de Capacidade 260 litros de água limpa; Medidas e peso aproximados:- Altura: 1,70 m; - Largura: 0,85 m; - Comprimento: 1,10 m; - Incluindo limpeza diária, papel toalha e sabonete líquido, durante todo período de uso, seguindo normas e qualificação técnica.	diária	25	385,00	9.625,00
53	**Banheiros - Locação de banheiros químicos (cabine),** contendo caixa de dejetos capacidade 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel externo de identificação (masculinos e femininos) e PNE incluindo limpeza diária e fornecimento de papel higiênico, durante todo período de uso, seguindo normas e qualificação técnica.	diária	45	230,33	10.364,85
54	**Banheiros - Locação de banheiros químicos com acessibilidade** (cabine), contendo caixa de dejetos, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel externo de identificação (masculinos e femininos) e PNE, incluindo limpeza diária e fornecimento de papel higiênico, durante todo período de uso, seguindo normas e qualificação técnica.	diária	15	324,81	4.872,15
	Total lote 8				R$ 24.862,00

LOTE 10 – CARRETA SANITÁRIA

55	**BANHEIROS MÓVEIS – Locação de careta sanitária** com acessibilidade, amplo espaço, dividida em dois módulos, um masculino e um feminino. Ambos os módulos possuem Ar Condicionado, espelho, iluminação interna, piá em louça, inox ou mármore, com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, os sanitários e mictórios individuais, também serem de louças, aço inox ou fibra de vidro. Entrada para os módulos feminino e masculino serem de forma independente. Toda higienização no período do evento, fazendo limpeza e reposição de materiais durante o evento, frete de remessa e retorno, sucção no local do evento. Contemplar papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido durante todo período de uso. Mínimo de 2 pias, 3 sanitários e 3 mictórios por módulos. Limpos e higienizados.	diária	05	7.003,00	35.015,00
	Total lote 10				R$ 35.015,00

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

A alteração proposta **não modifica o objeto da contratação**, mas apenas promove o adequado parcelamento dos serviços, de modo a evitar que a reunião de soluções distintas em um único lote resulte em eventual restrição à participação de fornecedores.

A separação dos itens permitirá que empresas especializadas em banheiros químicos convencionais possam disputar o **Lote 08**, enquanto empresas que atuam especificamente com estruturas sanitárias móveis do tipo **carreta sanitária** possam participar do **Lote 10**, ampliando, assim, o universo de potenciais fornecedores.

Diante do exposto, **solicita-se a retificação do edital e de seus respectivos anexos**, para que o atual Lote 08 seja desmembrado, mantendo-se nele os itens 52, 53 e 54, e criando-se o **Lote 10**, composto pelo item 55, referente exclusivamente à locação de carreta sanitária.

Ressalta-se que, com o desmembramento, os valores deverão ser apresentados e considerados de forma individualizada por lote, passando o **Lote 08 a possuir valor total de R$ 24.862,00**, e o **Lote 10 a possuir valor total de R$ 35.015,00**.

Cordilheira Alta, 20 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIO FERNANDO VIECELLI DELLA BETTA
Data: 20/08/2026 13:55:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Fernando Viecelli Della Betta
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.